

PROJETO DE LEI Nº 126/2011

AUTORIZA FIRMAR CONVÊNIO DE REPASSE
FINANCEIRO COM A ACASP – ASSOCIAÇÃO
CULTURAL ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar
Convênio de Repasse Financeiro com a ACASP – ASSOCIAÇÃO CULTURAL
ALEMÃ EM SERRA DOS PREGOS, no valor global de R\$24.000,00 (vinte e
quatro mil reais), em 10 (dez) parcelas sendo 04 (quatro) parcelas no valor de
R\$5.311,95 (cinco mil, trezentos e onze reais, noventa e cinco centavos) e 06
(seis) parcelas no valor de R\$458,70 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e
setenta centavos), no período de fevereiro a novembro de 2012, de acordo com
o Plano de Trabalho.

Parágrafo Único. A dotação orçamentária para atender as
despesas referidas no caput deste artigo será proveniente do orçamento
vigente, a saber:

Recurso Orçamentário: 012012.1369500612057.333904100000

Recurso Financeiro: 1102

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do
Espírito Santo, em 22 de dezembro de 2011.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL